



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°: 53/2019

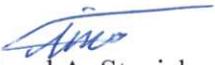
EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar termo de comodato de veículo automotor à Polícia Civil de Carlos Barbosa.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº 53/2019 visa autorizar o Município de Carlos Barbosa a firmar termo de comodato de veículo com a polícia civil de Carlos Barbosa. A intenção do Poder Executivo é colaborar com as atividades de inteligência e ações da Polícia Civil.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.



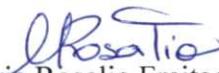
Alef Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contra ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.



Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro